Diário Oficial da União - Nº 49 - Seção 1 - págs. 84-85

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, §1º, inciso III, da Lei n.º 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO 2016), e a autorização constante no art. 4º, inciso I, alínea "a", inciso II, e §1º, da Lei n.º 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), resolve:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei n.º 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 36.946.081,00 (trinta e seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil, oitenta e um reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXO I

ORGAO: 34000 - Ministerio Publico da União
UNIDADE: 34102 - Ministerio Publico Militar
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Credito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSE	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Juridica							370.896
		ATIVIDADES							
03 062	0581 4263	Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario - Ministerio Publico Militar							370.896
03 062	0581 4263 0001	Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario - Ministerio Publico Militar - Nacional							370.896
			F	3	2	90	0	100	370.896
TOTAL - FISCAL									370.896
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									370.896

ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Credito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							370.896
		Projetos							
03 122	0581 12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ							370.896
03 122	0581 12DN 3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	4	2	90	0	100	370.896
TOTAL - FISCAL									370.896
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									370.896

Diário Oficial da União - Nº 49 - Seção 1 - pág. 85

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÕES DE 7 DE MARÇO DE 2016

NOTÍCIA DE FATO 4-88.2016.1000 .
Notícia anônima. Hotel de Trânsito. SUPostas irregularidades em reserva. Informações prestadas. Observância das normas pertinentes. Ausência de crime militar. Arquivamento.

Notícia de supostas irregularidades em reserva no Hotel de Trânsito (HT) do Forte Imbuhy. Alegação de que haveria ordem de oficial-general para que todas as unidades habitacionais ficassem à disposição dele e de seus familiares. A autoridade militar apresentou informações que demonstram a licitude de sua conduta e afastam a suposta prática de abuso. Ausência de indícios de crime militar. O PGJM determinou o arquivamento do feito.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 227ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2016, às 10h20, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros Mário Sérgio Marques Soares, Roberto Coutinho, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Alexandre Concesi, Arilma Cunha da Silva, José Garcia de Freitas Junior, Herminia Celia Raymundo, Maria de Nazaré Guimarães de Moraes e Giovanni Rattacaso. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Edmar Jorge de Almeida e Anete Vasconcelos de Borborema. Primeira Parte - Expediente: Aprovação da Ata da 226ª Sessão Ordinária: Aprovada à unanimidade. Comunicações da Presidência: Informações quanto às adequações orçamentárias para o Ministério Público Militar no exercício de 2016. O Sr. Presidente apresentou aos Conselheiros a Evolução dos Orçamentos Anuais/ Execução nos anos de 2012 a 2016. Comunicações dos Conselheiros: O Conselheiro Mário Sérgio propôs a inversão da pauta, aprovada pelo Colegiado. Segunda Parte - Ordem do Dia: 1) Apresentação dos relatórios de acompanhamento do Estágio Probatório dos Promotores de Justiça Militar aprovados no 11º CPJM. A Sra. Corregedora-Geral apresentou os relatórios conclusivos do estágio probatório dos Promotores de Justiça Militar Márcio Pereira da Silva e Fernando Hugo

Miranda Teles, nos termos do artigo 139, III, da Lei Complementar nº 75/1993, e conforme o estabelecido no artigo 9º da Resolução nº 8, de 12/12/1993, e no artigo 3º, VI, da Resolução nº 22/CSMPM, de 29/11/96. Também apresentou o relatório parcial do estágio probatório da Promotora de Justiça Militar Karollyne Dias Gondim Neo. 2) Processo nº 277/CSMPM - Proposta de resolução que cria o Grupo de Combate à Corrupção no âmbito Militar. Conselheiro-Relator: Mário Sérgio Marques Soares. Processo novamente retirado de pauta, acolhendo solicitação do Conselheiro Carlos Frederico, autor da proposta, em razão estar em gozo de férias. 3) Processo nº 278/CSMPM - Proposta de alteração da Resolução nº 64/CSMPM. Conselheiro-Relator: José Garcia de Freitas Junior. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, I, da Lei Complementar nº 75/93, por unanimidade, deliberou pela alteração da Resolução nº 64/CSMPM, que regulamenta a distribuição dos feitos aos Membros do Ministério Público Militar em exercício nos ofícios das Procuradorias de Justiça Militar." 4) Processo nº 266/CSMPM - Regulamenta a Lei nº 13.024, de 26/9/2014. Conselheiro-Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares. O Conselheiro-Relator adiou a deliberação da matéria para a próxima sessão ordinária por entender ser necessário aprofundar as discussões e reflexões acerca da regulamentação da Lei 13.024, de 26/9/2014. Esclareceu que encaminhou aos Membros do MPM quadro comparativo que detalha a proposta, a fim de esclarecer pontos importantes e aperfeiçoar a redação da resolução. O Conselheiro Giovanni Rattacaso enalteceu o trabalho realizado pelo Conselheiro Mário Sérgio, concordando ser necessário melhor discussão da matéria. Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11h42.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Militar/Presidente

GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 49 - Seção 2 - pág. 67

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução n. 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Revogar os artigos 8º e 10 da Portaria 018/PGJM, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União 40, de 1º de março de 2016, Seção 2, página 87.

Art. 2º Designar o Doutor CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, em substituição ao Doutor MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 29 de março de 2016.

Art. 3º Designar o Doutor MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, em substituição ao Doutor CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 5 de abril de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 49 - Seção 2 - pág. 79

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE 11 DE MARÇO DE 2016
CONCURSO DE REMOÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no artigo 212 da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e considerando a aposentadoria da Procuradora de Justiça Militar IONE DE SOUZA CRUZ, conforme Portaria PGJM Nº 21, de 4/3/2016, publicada no D.O.U de 7/3/2016, resolve:

Art. 1º Declarar aberto Concurso de Remoção, a pedido singular, destinado ao preenchimento:

I - de 1 (uma) vaga de Procurador de Justiça Militar na Procuradoria de Justiça Militar em Manaus/AM;

II - da(s) vaga(s) que surgir(em) em razão da movimentação decorrente do inciso I, devendo os interessados, para tal finalidade, indicarem as localidades pretendidas, ainda que atualmente ocupadas.

Art. 2º Os interessados em participar do presente concurso deverão apresentar pedido singular de remoção, mediante inscrição com indicação de todas as suas opções de lotação, bem como eventuais alterações e desistências, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço http://intranet. mpm.mp.br/php/sistemas/corem/, ou, ainda, na página da intranet deste Órgão, no link "concurso remoção/promoção para membros", no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia útil seguinte à publicação deste edital.

§ 1º. O membro que optar por mais de uma localidade, deverá, obrigatoriamente, em campo específico do próprio formulário eletrônico, informar a ordem de preferência das localidades indicadas.

§ 2º. As inscrições e respectivas opções, bem como eventuais alterações e desistências, somente poderão ser efetivadas até as 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

Art. 3º Os pagamentos da ajuda de custo e transporte aos membros eventualmente removidos serão efetuados tão logo haja disponibilidade orçamentária e financeira.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 49 - Seção 3 - pág. 92

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 09/2016-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº: 08160.017908/2015-16. Contratada: ANDERSON MACEDO DA ROCHA-ME. CNPJ: 15.333.845/0001-76. Objeto: Prestação de serviços apoio técnico e operacional (na modalidade hora/homem) para sistemas fixos e móveis de sonorização, projeção de imagem e gravação de eventos com pessoas, mídias, bem como a eventual locação de equipamentos e materiais (na modalidade diária) para o Ministério Público Militar. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2016-MPM. Elemento de Despesa: 33.90.39. Notas de Empenho nº: 2016NE000628 e 2016NE000629, de 8/3/2016. Valor total estimado: R$ 34.000,00. Vigência: 10/3/2016 a 9/3/2017. Data de assinatura: 7/3/2016. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Anderson Macedo da Rocha, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2012-MPM. Processo nº: 08160.001196/2016-02. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Claro S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço telefônico fixo comutado, sob a modalidade local, para atender a Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo. Vigência: 8/3/2016 a 7/3/2017. Data de assinatura: 7/3/2016. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Paulo Werther de Araújo e Roberta Jerônimo Gonso, pela contratada